



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 82/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Encargos com as
2 instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer de módulos pré-
3 fabricados pelo período de três meses)" – Proc. n.º 081/AJD/SA/15, no valor de €
4 10.080,42. -----

5 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
6 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
7 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

8 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
9 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
10 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
11 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
12 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
13 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
14 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
15 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

16 -----SEGUNDO OUTORGANTE: GRUPO VENDAP, S.A. NIF 508669685, com
17 sede na Estrada Nacional 118, km 22, Vil Figueiras, Porto Alto, 2135-118 Samora
18 Correia, aqui representada por Francisco Joaquim Pereira da Cruz Ferreira do
19 Amaral, titular do cartão de cidadão nº 09587690 1 ZY6, válido até onze de junho
20 de 2019, NIF 203500830, residente na Rua Horta da Cera n.º30, Albarraque, na
21 qualidade de representante legal da empresa supra mencionada, com poderes
22 para o ato, conforme certificado digital qualificado que arquivo. -----
23
24
25

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 508669685, com o código de
3 acesso: 5320-6714-4255, na Conservatória do Registo Comercial de Benavente,
4 válida até nove de dezembro de 2015, que fica arquivada no respetivo processo
5 (081/AJD/SA/15); -----

6 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu
7 conhecimento pessoal e, a dos segundos, pela exibição do Cartões de Cidadão
8 acima mencionados. -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezasseis de outubro de
11 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
14 dezasseis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Encargos com as
15 instalações provisórias do Centro de Saúde de Pombal (Aluguer de módulos pré-
16 fabricados pelo período de três meses)” – Proc. nº 081/AJD/SA/15, de acordo com
17 a sua proposta, datada de nove de outubro de 2015, e em subordinação às
18 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
19 do presente contrato. -----

20 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de três mil e trezentos e sessenta
21 euros e catorze cêntimos (€ 3.360,14) e pelo valor global de dez mil e oitenta
22 euros e quarenta e dois cêntimos (€ 10.080,42), que não inclui o Imposto Sobre o
23 Valor Acrescentado; -----

24 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 3
25 meses, após a assinatura do presente contrato; -----

26 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
27 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor

1 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

2 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Atividades Municipais,
3 aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 2.2.1., e no projeto/ação 04; --

4 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

7 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 04, grupo 01, artigo 02, por onde tem
9 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3778/2015, sendo
10 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
11 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

12 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
14 subsequentes à apresentação destas; -----

15 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

16 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

18 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----

21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezasseis de outubro de 2015. ---
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
6 (081/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 vinte e sete de julho de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Benavente, em três de
9 novembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número de controlo
11 BSC/6472463973/0814/105732, emitido em catorze de agosto de 2015, e
12 Certificado dos Registos Criminais dos seus representantes com os números de
13 Controlo BSC/6.659257277/0814/10958, emitido em catorze de agosto de 2015;
14 BSC/9.710266921/0814/105319, emitido em catorze de agosto de 2015;
15 BSC/7.441615971/1029/103819, emitido em vinte e nove de outubro de 2015;
16 BSC/2.063021510/1029/103650, emitido em vinte e nove de outubro de 2015;
17 BSC/1.013049271/1029/104256, emitido em vinte e nove de outubro de 2015;
18 BSC/4.814161233/1029/103516, emitido em vinte e nove de outubro de 2015;. ---
19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
22 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
23 procedimento (081/AJD/SA/15) -----
24 O Primeiro Outorgante _____
25 O Segundo Outorgante _____
26 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 77, em 16/10/2015. -----